

DECRETO Nº 1.964, DE 03 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2040 de 03/05/2023,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional especial** no valor de **R\$ 1.400.000,00** (hum milhão e quatrocentos mil reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
02.01.04	FUNDO SOCIAL DA SOLIDARIEDADE		
08.244.0002.1140	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/ INSTALAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
4.4.90.61	Aquisição de Imóveis - FONTE 01	964	1.400.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL			1.400.000,00

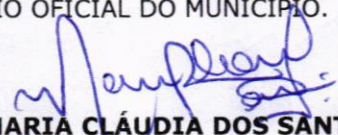
Art. 2º O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente de Superávit Financeiro do Exercício de 2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 03 DE MAIO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Secretária Municipal da Administração e
Gestão de Pessoas